

3ª

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL



“Com fome não dá para desperdiçar”

DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP
Julho de 2023



Município de Araraquara

Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito de Araraquara

Damiano Barbiero Neto
Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

Jacqueline Pereira Barbosa
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Silvani da Silva
Coordenadora Executiva de Segurança Alimentar

Letícia Valério Silva Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Guilherme Lui de Paula Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Camila da Silva Marques
Presidente do Conselho Municipal de Agricultura Urbano

O documento de apoio da Conferência foi elaborado de forma colaborativa pela Comissão Organizadora.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araraquara-SP
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara-SP
Conselho Municipal de Agricultura Urbana Sustentável

Avenida Padre Antonio Cezarino, 808 – Vila Xavier – 14810-142 – Araraquara-SP.
Telefones: (16) 3301-6161 / 3301-6158

E-mails: comsan.araraquara@gmail.com / cmdr.aqa@gmail.com /
conselhoagriculturaurbana@gmail.com



COMISSÃO ORGANIZADORA

Grupo Executivo

Letícia Valério Silva Bueno	Erick Vinicius Bertolini
Guilherme Lui de Paula Bueno	Paula Fernanda de Oliveira
Camila da Silva Marques	Gustavo Alexandre Cavaliare
Jacqueline Pereira Barbosa	Fernanda Perussi Silvestre Lupattelli
Damiano Barbiero Neto	Meire Cristina Tortura
Silvani da Silva	José Guilherme Cagnin
José Tiago de Castro Neto	Camila Benjamin

Subcomissão de Relatoria e Temário

Silvani da Silva	Erick Vinicius Bertolini
José Tiago de Castro Neto	Gustavo Alexandre Cavaliare
Raquel Regina Duarte Moreira	Meire Cristina Tortura
Rita de Cássia Garcia Pereira	Paula Fernanda de Oliveira
Érica Tomé da Silva	Erica Ybarra Tannuri de Godoy

Subcomissão de Infraestrutura

Paula Fernanda de Oliveira	Erick Vinicius Bertolini
Meire Cristina Tortura	Renato Tonia Ribeiro
Letícia Valério Silva Bueno	Anderson da Silva
Guilherme Lui de Paula Bueno	Lucas Delpasso

Subcomissão de Comunicação e Divulgação

Silvani da Silva	Anderson da Silva
Marcelo Mazeta Lucas	Simone Alves
Paula Fernanda de Oliveira	Kênia Rodrigues Matos
Renato Tonia Ribeiro	Marcia Bessa Martins

Equipe Técnica

José Tiago de Castro Neto	Gustavo Alexandre Cavaliare
Erick Vinicius Bertolini	Luciano Roberto Fagnani
Paula Fernanda de Oliveira	Willian de Moura Marques
Fernanda Perussi Silvestre Lupattelli	Érica Tomé da Silva
Meire Cristina Tortura	Erica Ybarra Tannuri de Godoy



SUMÁRIO

	Página
APRESENTAÇÃO.....	5
A CONFERÊNCIA.....	5
LEMA.....	5
TEMA.....	5
OBJETIVO GERAL.....	5
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
REGIMENTO INTERNO	6
CAPÍTULO I DAS FINALIDADES E DA MESA COORDENADORA	6
CAPÍTULO II DO TEMÁRIO	7
CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO.....	7
CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO	7
CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO.....	7
CAPÍTULO VI DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.....	8
SEÇÃO I DOS ENCONTROS PREPARATÓRIOS	9
SEÇÃO II DOS GRUPOS DE TRABALHO	10
SEÇÃO III DA PLENÁRIA FINAL.....	11
CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES E COMISSÃO DE REDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL.....	12
CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....	12
TEXTO BASE.....	5
INTRODUÇÃO	5
REALIDADE LOCAL.....	7
ARARAQUARA EM NÚMEROS.....	7
DESAFIOS E AÇÕES DURANTE A CRISE	10
A RECONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	11
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	12
DIAGNÓSTICO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	14
EIXOS TEMÁTICOS	15
OBJETIVO GERAL.....	15
EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	15
EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	19
EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	26
CONCEITOS	27



APRESENTAÇÃO

Este Documento Orientador tem como objetivo contribuir com as discussões da 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS) e de Agricultura Urbana (AU). A intenção é estimular os diálogos, desenvolver os debates e o aprofundamento de questões delicadas e urgentes relacionadas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Urbana, nas suas várias instâncias.

As Conferências de SAN/DRS devem reunir cidadãs e cidadãos pela defesa da garantia de direitos e em atenção às necessidades da sociedade. Deve-se, portanto, ter a participação expressiva de gestores, trabalhadores e organizações, movimentos, fóruns, coletivos e municipais, pois quanto maior a representatividade, melhor a legitimidade das conferências como instâncias colegiadas dos vários segmentos.

Dessa oportunidade de avaliação e debate da situação de segurança/insegurança alimentar nos territórios resulta a formulação de diretrizes que subsidiarão a construção dos Planos de SAN Municipal, Estadual e Nacional, bem como o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Urbana. Ressalta-se que as proposições, em todos os âmbitos, devem estar articuladas aos princípios do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que retoma seu protagonismo a partir de 2023, com a reativação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Os debates nas etapas preparatórias, sobretudo no âmbito municipal, são essenciais para que as cidadãs e cidadãos possam avaliar as conquistas e as dificuldades, medir os resultados alcançados e projetar os cenários e caminhos para os próximos anos.

Frente aos inúmeros ataques à democracia e aos direitos sociais que vivemos nos últimos anos, com nosso retorno ao Mapa da Fome da FAO, é fundamental que o povo brasileiro possa reafirmar o valor da vida, o caminho do desenvolvimento equitativo e sustentável e da cidadania que merece ter.

“Quem inventou a fome são os que comem. Ah, comigo o mundo vai modificar-se. Não gosto do mundo como ele é”. (Carolina Maria de Jesus)

Extraído do texto elaborado pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo



A CONFERÊNCIA

LEMA

**“Erradicar a fome e garantir direitos com comida de
verdade, democracia e equidade”**

TEMA

“Com fome não dá para desperdiçar”

OBJETIVO GERAL

Resgatar a participação da população para a elaboração de diretrizes e propostas que fortaleçam as Políticas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Urbana.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Formar grupos de trabalho para avaliar e discutir propostas, assim como selecionar as propostas advindas das pré-conferências para serem encaminhadas em votação em plenário
- II. Afirmar os fundamentos e a identidade da segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento rural e agricultura urbana enquanto estratégia e política de desenvolvimento social e econômico local e sustentável.
- III. Definir novas prioridades para as políticas públicas em diversas áreas de intervenção: “produção sustentável”; “distribuição e comercialização dos alimentos”; “consumo inteligente”; “direito humano a alimentação saudável e adequada”.
- IV. Permitir a construção de processos mais articulados e integrados de planejamento e implementação das políticas de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento rural sustentável e de agricultura urbana, respeitando a diversidade da população urbana e rural.
- V. Fortalecer as bases sociais e ampliar a força política e organizativa para conquistar políticas mais adequadas às necessidades e exigências dos setores e aos processos de desenvolvimento sustentável e solidário.
- VI. Eleger delegados do poder público e da sociedade civil para participar da conferência regional para 2023.



REGIMENTO INTERNO

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ARARAQUARA

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES E DA MESA COORDENADORA

Art. 1º - A 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável será realizada no município de Araraquara-SP, no dia 28 de julho de 2023.

Parágrafo Único – O presente Regimento é um instrumento que estabelece normas de organização e funcionamento da referida conferência.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável tem como finalidades:

- I. Avaliar e discutir propostas, assim como selecionar eventuais propostas advindas das pré-conferências para serem encaminhadas em votação em plenário.
- II. Elaborar o Relatório Final da Conferência, contendo as propostas aprovadas para serem submetidas ao crivo das conferências estadual e nacional.
- III. Afirmar os fundamentos e a identidade da segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento rural e agricultura urbana enquanto estratégia e política de desenvolvimento social e econômico local e sustentável.
- IV. Definir prioridades para as políticas públicas em diversas áreas de intervenção: “produção sustentável”; “distribuição e comercialização dos alimentos”; “consumo inteligente”; “direito humano a alimentação saudável e adequada”.
- V. Permitir a construção de processos mais articulados e integrados de planejamento e implementação das políticas de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento rural sustentável e de agricultura urbana, respeitando a diversidade da população urbana e rural.
- VI. Fortalecer as bases sociais e ampliar a força política e organizativa para conquistar políticas mais adequadas às necessidades e exigências dos setores e aos processos de desenvolvimento sustentável e solidário.
- VII. Eleger delegados do poder público e da sociedade civil para participar da conferência regional prevista para 2023, observando a representatividade dos povos tradicionais.



Art. 3º - A Mesa Coordenadora será composta por 01 (um) representante do Poder Público Municipal, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, 01 (um) representante do Conselho de Agricultura Urbana e 02 (dois) representantes da plenária para condução da aprovação do Regimento Interno da Conferência.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 4º - A 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável terá como lema: **“ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”** e o tema: **“COM FOME NÃO DÁ PARA DESPERDIÇAR”**

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Poderão participar da 3ª Conferência Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável todas as pessoas, entidades ou órgãos interessados em contribuir com propostas que possam fortalecer os programas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável em Araraquara.

CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - O credenciamento dos (as) participantes será realizado de forma *online*, por meio do site oficial da Prefeitura, no link abaixo descrito, até dia 26 de junho, podendo ainda ser feito no dia 28 de julho de 2023, antes do início da conferência, até às 9 horas.

<https://araraquara.sp.gov.br/conferencia-de-seguranca-alimentar-e-desenvolvimento-rural>

Parágrafo Único – O voto será validado por meio do uso de crachás.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º - A programação das atividades está prevista conforme abaixo descrito:

Data: 28 de julho de 2023

Local: UNIP - Universidade Paulista

Endereço: Av. Alberto Benassi, 200 - Parque Laranjeiras, Araraquara - SP, 14804-300



Horário	Atividade
08:00 às 8:30	Recepção dos participantes / Credenciamento
08:30 às 9:00	Café da manhã
9:15 às 11:30	Formação da Mesa de Autoridades (proposta) Cerimônia de Abertura e Discursos - Pres. do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Pres. do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - Pres. do Conselho Municipal de Agricultura Urbana - Coordenador de Segurança Alimentar - Representante da Câmara Municipal - Representante do CONSEA - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - Vice-Prefeito e Secretário do Trabalho, do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Deputada Estadual Márcia Lia - Deputada Estadual Thainara Faria - Prefeito Municipal - Ministro do Desenvolvimento Agrário – Paulo Teixeira
11:30 às 11:45	Leitura e aprovação do Regimento Interno
11:45 às 12:00	Orientações e formação dos Grupos de Trabalho.
12:00 às 13:00	Almoço
13:15 às 15:30	Grupos de Trabalho Eixo 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional. Eixo 2 – Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada. Eixo 3 – Democracia e participação social.
15:30 às 17:00	Plenária final para deliberação e encaminhamentos.

CAPÍTULO VI

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Art. 8º - A Conferência será organizada de forma a atingir os objetivos previstos no presente regimento. Para que sejam efetivados os objetivos dos trabalhos, serão organizados em instâncias deliberativas:

- a) Encontros preparatórios (pré-conferências);
- b) Grupos de trabalho;
- c) Plenária final.



SEÇÃO I DOS ENCONTROS PREPARATÓRIOS

Art. 9º - Serão realizados encontros preparatórios em diversos locais e segmentos da sociedade civil, com o objetivo de divulgar a conferência e sua metodologia e eleger pessoas que se comprometem a participar da 3ª Conferência Municipal de SAN/DRS.

Local	Público Alvo	Data	Horário
FISA Rua Tupi, 999	Representantes de Entidades Socioassistenciais	19/06	19h30 Remota
QUILOMBO ROSA Av. Lázaro Machado, 1150 Valle Verde	Mulheres	22/06	14h00
ASSENTAMENTO BELA VISTA Casa do Incra	Agricultores Familiares	26/06	8h00
BIBLIOTECA MUNICIPAL	Beneficiários Bolsa Cidadania/PIIS/PMAIS Cooperativas Solidárias	27/06	9h00
HORTA COMUNITÁRIA HORTÊNCIAS	Agricultura Urbana	27/06	14h00
CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	Filhos do Sol	29/06	9h30 15h30
ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE/BUENO DE ANDRADA Barracão Comunitário - Setor 3	Agricultores Familiares	30/06	8h00
SALÃO COMUNITÁRIO JD IEDA	Imigrantes	03/07	9h00
CATI/SAA	Produtores rurais	04/07	9h00
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Mulheres	05/07	19h00
HORTA COMUNITÁRIA SÃO RAFAEL	Agricultura Urbana	06/07	9h00
UNIARA – PPD/MA/NUPEADOR Rua Carlos Gomes nº 1338 – Centro	Estudantes Universitários	06/07	9h30
UNESP - NEPESC	Estudantes Universitários	06/07	17h30
CRAS VALE DO SOL	Beneficiários Programas Sociais	07/07	10h00
CRAS CECAP	Beneficiários Programas Sociais	07/07	13h30
CRAS YOLANDA OPICE	Beneficiários Programas Sociais	10/07	13h30
CRAS CRUZEIRO DO SUL	Beneficiários Programas Sociais	10/07	9h30



Local	Público Alvo	Data	Horário
CRAS PQ SÃO PAULO	Beneficiários Programas Sociais	10/07	9h30
BANCO DE ALIMENTOS	Entidades – Pessoas em Situação de Rua	11/07	9h00
CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIA+	LGBTQIA+	12/07	14h00
VILA DIGNIDADE	Idosos	13/07	13h00
CRAS HORTÊNCIAS	Beneficiários Programas Sociais	14/07	13h30
CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO	Afrodescendentes	13/07	19h00
RECANTO FELIZ	Idosos	14/07	14h00
IGREJA EMANOEL	Entidades Religiosas	17/07	19h00
QUINTAIS SUSTENTÁVEIS	Agricultura Urbana	18/07	A definir
COOPERATIVA SOL NASCENTE	Povos de Matriz Africana	22/07	14h00

SEÇÃO II DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 10º - Serão formados três grupos de trabalho, para dialogar e elaborar propostas relacionadas a cada um dos eixos temáticos da conferência municipal, conforme abaixo descrito:

Grupo 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional.

Grupo 2 – Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada.

Grupo 3 – Democracia e participação social.

Art. 11 As propostas serão discutidas e elaboradas de acordo com o tema de cada eixo e serão enviadas para aprovação na plenária final.

Art. 12 - O Grupo de Trabalho será moderado por representantes designados por cada secretaria ou autarquia que tenha conhecimento e autonomia para apresentar as ações relacionadas à sua área. Será escolhido, entre os participantes do Grupo de Trabalho, uma ou mais pessoas responsáveis pela relatoria e apresentação dos encaminhamentos na Plenária Final.



Art. 13 - No respectivo Grupo de Trabalho, os encaminhamentos serão submetidos à votação dos (as) credenciados (as) presentes e, quando obtiverem mais de **50% (cinquenta por cento)** de aprovação, poderão ser apresentados para deliberação na Plenária Final.

Parágrafo 1º - Cada grupo de trabalho poderá formular até 15 propostas e eleger 5 propostas prioritárias. Após a aprovação, serão eleitas até 5 propostas para cada eixo, as quais serão enviadas para a conferência regional.

Parágrafo 2º - Para que todos possam participar, o tempo para apresentação de cada proposta será limitado em três minutos.

SEÇÃO III DA PLENÁRIA FINAL

Art. 14 - A Plenária Final terá como objetivo:

- a) Aprovação, reformulação ou rejeição das propostas advindas dos Grupos de Trabalho;
- b) Apreciação e votação de Moções apresentadas na Conferência;
- c) Eleger 4 (quatro) delegados do poder público (1/3) e 8 (oito) da sociedade civil (2/3), residentes no município de Araraquara, para participar da conferência regional prevista para agosto de 2023.
- d) Caso exista a candidatura de mais delegados do que o número previsto para o poder público (4) e sociedade civil (8), será feita votação em plenário, considerando eleitos os delegados mais votados.
- e) Leitura das Moções aprovadas na Plenária Final.

Art. 15 - Os trabalhos da Plenária Final serão coordenados por 04 (quatro) membros com a seguinte composição: 01 (um) moderador, 02 (dois) relatores e 01 (um) responsável pela ordem de inscrição, definida pela Comissão Organizadora.

Art. 16 - É assegurado aos participantes o questionamento pela ordem à mesa, sempre que não estejam sendo cumpridos o regulamento ou o Regimento Interno da Conferência.

Parágrafo Único - Durante os períodos de votação, não serão permitidos levantamentos de questão de ordem.

Art. 17 - A Comissão Organizadora ordenará a Plenária Final, para que possa ser realizado o debate das propostas consolidadas nos Grupos de Trabalhos.



CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES E COMISSÃO DE REDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Art. 18 - Na Plenária de encerramento, poderão ser apresentadas moções. A apresentação de moções deverá ser realizada com a assinatura de, no mínimo, 15% (quinze por cento) participantes credenciados da Conferência.

Art. 19 - Após a definição das propostas que contribuirão para elaboração do Relatório Final, será definida pela Plenária Final a eleição de uma Comissão de Redação.

Art. 20 - A agenda e metodologia de trabalho deverá ser definida pelos membros Comissão de Redação.

Art. 21 - A Comissão de Redação será responsável pela elaboração do Relatório Final desta Conferência Municipal, contendo as diretivas e propostas a serem encaminhadas pelos delegados eleitos para a conferência regional.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22 - A Plenária é o órgão deliberativo máximo desta Conferência.

Art. 23 - Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Mesa Coordenadora da Conferência.



TEXTO-BASE

INTRODUÇÃO

Diferentemente do que o senso comum tende a supor, a fome no Brasil nunca foi um fenômeno atípico, pontual ou transitório, assim como nunca esteve restrita a uma região específica do país. Desde o período colonial, a privação de alimentos fez parte da estruturação de nossa sociedade, sendo experienciada cotidianamente por uma parcela expressiva da população.

Mas o que é a fome? E quantas pessoas estão nessa situação?

Existem várias formas de definir a fome. Algumas são mais restritivas e consideram apenas os casos mais graves de privação de alimentos. É o caso das definições para as quais a fome é sinônimo de inanição, estágio em que, pela completa falta de alimentos, as pessoas são submetidas a um emagrecimento acentuado e podem morrer de fome.

Em “Geografia da Fome”, publicado na década de 1940, Josué de Castro contestou aqueles que adotavam apenas essa definição, que ele denominou como “fome total”. Observando atentamente a realidade do Recife, do Nordeste e do Brasil como um todo, o médico e geógrafo pernambucano chamou a atenção para a existência de outro fenômeno muito mais comum e mais grave por conta de sua extensão: a “fome parcial ou oculta”. Assim, chamou a atenção para o fato de que milhões de brasileiros, apesar de comerem todos os dias, conviviam com a fome ou nas suas palavras: “morriam lentamente de fome”.

Outra definição de fome é elaborada durante a década de 1980 por duas pesquisadoras estadunidenses, Kathy Radimer e Cheryl Wehler, coordenadoras de pesquisas que tinham como objetivo definir e mensurar a fome em um contexto em que as manifestações mais extremas desse fenômeno já haviam sido praticamente eliminadas.

Essas pesquisadoras não partiram de uma definição pré-concebida deste fenômeno. Tampouco definiram a fome em termos médicos, clínicos ou nutricionais. Por meio de pesquisas qualitativas, elas identificaram quais eram as experiências de fome de acordo com as próprias pessoas que viviam em domicílios submetidos à privação de alimentos. Chegaram assim a uma definição de fome que é reconhecida socialmente, ou seja, que dialoga diretamente com as experiências daqueles que estão nessa situação.

Em suas pesquisas, elas concluíram que as experiências de fome eram muito parecidas entre os domicílios pesquisados e que elas tendiam a se apresentar em uma



sequência que se inicia com a preocupação com não ter o que comer, passa pelo comprometimento da qualidade da alimentação até chegar o momento em que a quantidade de alimentos é sacrificada.

Assim, desenvolveram as primeiras escalas de fome (posteriormente chamadas de escala de segurança alimentar), que nos permitem medir a quantidade de domicílios em dois estágios:

Risco de fome (Insegurança alimentar leve)	Momento de preocupação, ansiedade e medo causado pela perspectiva de que os alimentos (ou os meios para adquiri-los) não serão suficientes. Nesse estágio, a qualidade e a variedade da alimentação já são fortemente impactadas.
Fome (Insegurança alimentar moderada e grave)	Momento em que as pessoas passam a experimentar, contínua ou intermitentemente, as sensações físicas e psíquicas causadas pela privação de alimentos. Essa privação pode ser mais ou menos severa, logo, a intensidade da fome é variável, podendo chegar nos casos mais graves ao estágio de inanição.

Utilizando essa mesma metodologia, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Rede de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) produziram os dados que temos disponíveis sobre o risco de fome e a fome no Brasil desde o início do século XXI.

Por conta dessas pesquisas, que utilizam a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), sabemos que, entre 2004 e 2013, período caracterizado por crescimento econômico associado a um conjunto de políticas de combate à miséria e à fome (com destaque para aumento real do salário mínimo e o conjunto de políticas que compuseram o programa Fome Zero), houve uma redução da fome no país.

(A fome na cidade de São Paulo - José Raimundo Sousa Ribeiro Junior (UFABC) - conselheiro titular do COMUSAN-SP pela AGB-SP).



REALIDADE LOCAL

As políticas públicas municipais de segurança alimentar e nutricional iniciaram em 2002 com a criação da Coordenadoria Executiva de Agroindústria e Segurança Alimentar. A partir de 2017, a atual Coordenadoria de Segurança Alimentar (CSA) foi vinculada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com o objetivo de integrar as políticas de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que ambas as políticas possuem organização e gestão descentralizadas, qualificando assim o atendimento à população em vulnerabilidade social.

Por sua vez, desde 2017, a Coordenadoria Executiva da Agricultura (CEA) foi vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, tendo por objetivos o planejamento, organização, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas da agricultura e pecuária.

ARARAQUARA EM NÚMEROS

Município localizado na região central do estado de São Paulo



Demografia

242.228 habitantes



Agricultura Familiar

3 assentamentos rurais

No município, há um número expressivo de agricultores familiares. Segundo resultados do Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agropecuárias (LUPA) de 2016/2017, os produtores rurais do município distribuem-se em 1.232 unidades de produção agropecuária, das quais, aproximadamente 78,65% correspondem a áreas com até 4 módulos fiscais¹. E mais de 400 famílias se encontram em 3 grandes projetos de assentamentos rurais, os projetos Monte Alegre e Horto Bueno de Andrada, que são de responsabilidade do Itesp, e o projeto Bela Vista do Chibarro que é de responsabilidade do INCRA.

¹ Conforme Instrução Especial/INCRA/Nº 20/1980, o módulo fiscal no município de Araraquara é de 12 ha.



Araraquara está entre os 10 municípios paulistas com melhores Índices de Desenvolvimento Humano.

IDH = 0,815 em uma escala de 0 a 1

Apesar de ser um município com bons indicadores socioeconômicos, a cidade de Araraquara-SP apresenta pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme demonstram os dados referentes ao Cadastro Único e ao Bolsa Família.





Desde o início da gestão atual, a Prefeitura desenvolveu e implementou a estratégia “Araraquara Sem Fome”, articulando políticas públicas, programas e ações com vistas à erradicação da fome e redução da pobreza e desigualdades sociais. A estratégia governamental está organizada em quatro módulos, conforme diagrama abaixo.



No Módulo I, estão reunidos os programas diretamente voltados para a ampliação do acesso à alimentação pela população de baixa renda. Destacam-se o Bolsa Cidadania, o Programa de Incentivo à Inclusão Social (PIIS) e o Filhos do Sol, programas de transferência de renda aliados a ações e cursos profissionalizantes que visam a geração de trabalho e renda. Somam-se ainda os programas: Banco de Alimentos, Padaria Solidária, Restaurantes Populares, Leite de Soja, Viva Leite e Cestas Básicas.

No Módulo II, a atuação estratégica está voltada para o fortalecimento da agricultura familiar local por meio dos Programas: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA-DS e PMAIS/PAA-CI), Feiras do Produtor Rural; Patrulha Agrícola Mecanizada; Serviço de Inspeção Municipal (SIM) aderido ao SUASA-SISBI; Hortas Urbanas Comunitárias “Colhendo Dignidade”, Projeto Composto, Análise de Solo, Cesta Verde (parceria com CATI/SAA), Cursos de Capacitação aos agricultores (parceria com Senar, Sindicato Rural de Araraquara, Sebrae, CATI/SAA e Fundação Itesp). O município também fez sua adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, participando do “Município Agro – Ranking Paulista”.

No Módulo III, destaca-se o Programa Coopera Araraquara, que visa fomentar a economia criativa e solidária com ações de qualificação profissional e inclusão produtiva, com a participação predominante de mulheres socialmente vulneráveis. Outro programa é o Jovem Cidadão, que oferece a oportunidade de estágio remunerado aos universitários, de baixa renda, em diversos setores da Prefeitura.



No Módulo IV , a Rede de Solidariedade é uma ação intersetorial que busca parcerias com diversos setores da sociedade civil, visando campanhas de arrecadação de alimentos ações de combate ao desperdício.

Este conjunto de programas e estratégias recebeu reconhecimento internacional, por meio da premiação na categoria Governança, durante o 8º Fórum Global do Pacto de Milão, em outubro de 2022.

DESAFIOS E AÇÕES DURANTE A CRISE

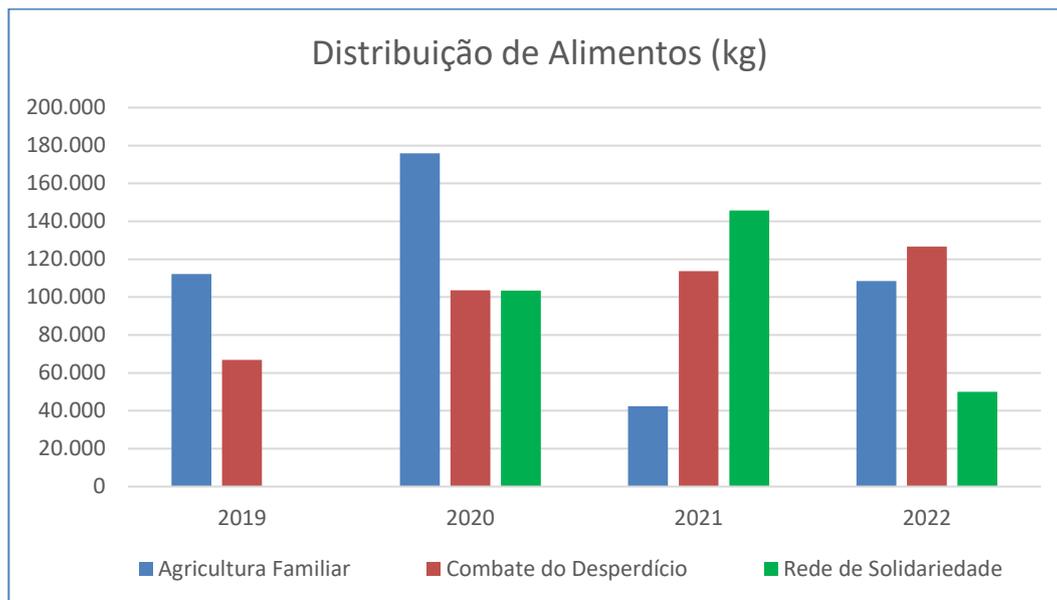
A crise institucional iniciada com a publicação da Medida Provisória nº 870/2019, que extinguiu o CONSEA nacional e resultou na desarticulação de várias políticas setoriais de combate à fome e de incentivo à agricultura familiar, que já haviam sido consolidadas, aumentou de forma significativa as desigualdades sociais e fez com que o Brasil voltasse ao mapa da fome.

Esta conjuntura enfraqueceu diversos programas estruturantes, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que tiveram uma redução drástica de recursos federais.

Para garantir o direito humano à alimentação saudável e nutritiva e incentivar a agricultura local durante este período, o município realizou, com recursos próprios, a compra institucional de alimentos, por meio do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social (PMAIS), o que possibilitou a distribuição semanal de 500 cestas de hortifrúteis para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). Além destas cestas verdes, o município distribuiu uma média mensal de 2.000 cestas básicas de alimentos para a população em situação de insegurança alimentar.

Destaca-se ainda a elevada quantidade de doações de alimentos provenientes da Rede de Solidariedade, que somadas às cestas básicas adquiridas pelo município, possibilitaram a distribuição de mais de 1.000 toneladas de alimentos durante a pandemia.

O gráfico a seguir representa o aumento significativo das doações a partir de 2020, tanto com as doações provenientes do combate ao desperdício quanto as que advindas da Rede de Solidariedade, implantada em 2020. É ainda evidente a redução dos alimentos adquiridos da agricultura familiar no ano 2021, devido à falta de recursos federais, em plena pandemia.



Com vistas a promover a segurança alimentar, também foi implementada uma política pública voltada à agricultura urbana, por meio do Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias “Colhendo Dignidade”, que visa garantir o direito à alimentação, nos termos do art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, destinando-se prioritariamente à proteção social das pessoas ou famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social nos bairros abrangidos pelo Programa Municipal Territórios em Rede. O Programa de Hortas Urbanas Comunitárias tem como foco a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, o combate à fome, a melhoria da saúde e qualidade de vida, a geração de renda e o fortalecimento da resiliência urbana. Esse programa também proporciona oportunidades de educação, participação comunitária e interação social, promovendo a consciência sobre a importância da produção de alimentos saudáveis e da conexão entre as áreas urbanas e rurais.

A RECONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Neste ano, o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva reinstalou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, por meio de publicação da edição especial no Diário Oficial da União, no dia 01 de janeiro de 2023, tendo sido regulamentado por meio do Decreto Federal 11.421, de 28 de fevereiro de 2023.

O CONSEA tem como função assessorar o Presidente da República na formulação de políticas públicas, na definição de diretrizes para garantia do direito humano à alimentação e integrar as ações governamentais com vistas ao atendimento da



parcela da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas, em especial, o combate à fome.

O Presidente Lula também lançou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por meio da publicação da Medida Provisória 1.166 de 22 de março de 2023. O PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O conceito de desenvolvimento rural sustentável não deve ser entendido apenas como modernização agrícola, nem como industrialização ou urbanização do campo. O **desenvolvimento** está associado à ideia de criação de capacidades - humanas, políticas, culturais, técnicas, etc.- que permitam às populações rurais agir para transformar e melhorar suas condições de vida, por meio de mudanças em suas relações com as esferas do Estado, do mercado e da sociedade civil. O conceito de **rural** ou de **ruralidade** não está associado exclusivamente à dimensão agrícola, nem é concebido como um resíduo atrasado do urbano. Pelo contrário, a visão de rural e de ruralidade afirmada desde a 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário destaca positivamente que a diversidade e a multifuncionalidade são marcas específicas dos espaços rurais e que o rural tem um papel importante a desempenhar no desenvolvimento do país. Nessa concepção, o rural é entendido como um espaço social complexo, portador de três atributos interligados, complementares e indissociáveis: (1) é espaço de produção e de atividades econômicas diversificadas e intersetoriais; (2) é espaço de vida, de organização social e de produção cultural para as pessoas e (3) é espaço de relação com a natureza, o que, ao mesmo tempo, estrutura as características assumidas pelos dois atributos anteriores e determina as condições e as possibilidades de sustentabilidade ambiental e de preservação dos recursos naturais existentes. Já o sentido de **sustentável** é *“satisfazer as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”*.

Portanto, o desenvolvimento rural sustentável deve ser abordado necessariamente como um processo social multifacetado e multidimensional de melhoria das condições de trabalho e de vida das populações rurais, de eliminação das desigualdades econômicas e sociais no campo e de preservação do patrimônio ambiental existente para as novas gerações.



Nas discussões sobre o conceito de desenvolvimento sustentável tem se considerado a importância da agricultura familiar como elemento fundamental para a geração de emprego e renda, visando a segurança alimentar e o desenvolvimento local. Há um grande desafio de criar condições favoráveis para fortalecer a agricultura familiar, resolver conflitos fundiários, manter e ampliar os programas de apoio à produção de alimentos para as compras institucionais, garantir a assistência técnica ao produtor rural, apoiar a permanência de jovens do campo, criar programas voltados à mulher camponesa.

Em 2019, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a Década da Agricultura Familiar, que está sendo implementada pela FAO e pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar, por meio da criação de políticas públicas que englobem questões econômicas, sociais e ambientais.

A agricultura familiar tem papel fundamental para garantir a soberania alimentar, que se refere a autonomia que as nações têm para escolher o que, como e quando produzir de acordo com suas necessidades culturais, sociais, econômicas e sua autossuficiência com relação ao consumo interno, à preservação de sementes tradicionais e da sociobiodiversidade, respeitando à ancestralidade e às tradições de todos os povos e comunidades e resgatando as identidades, memórias e culturas alimentares próprias da população brasileira.

Outro fator indispensável é promover a produção de alimentos de base agroecológica pela agricultura familiar, como conceito orientador da produção, do conhecimento e de disponibilização de metodologias, para a consolidação de um modelo de produção alternativo capaz de viabilizar processos de desenvolvimento econômico, social, ambiental e culturalmente sustentáveis.

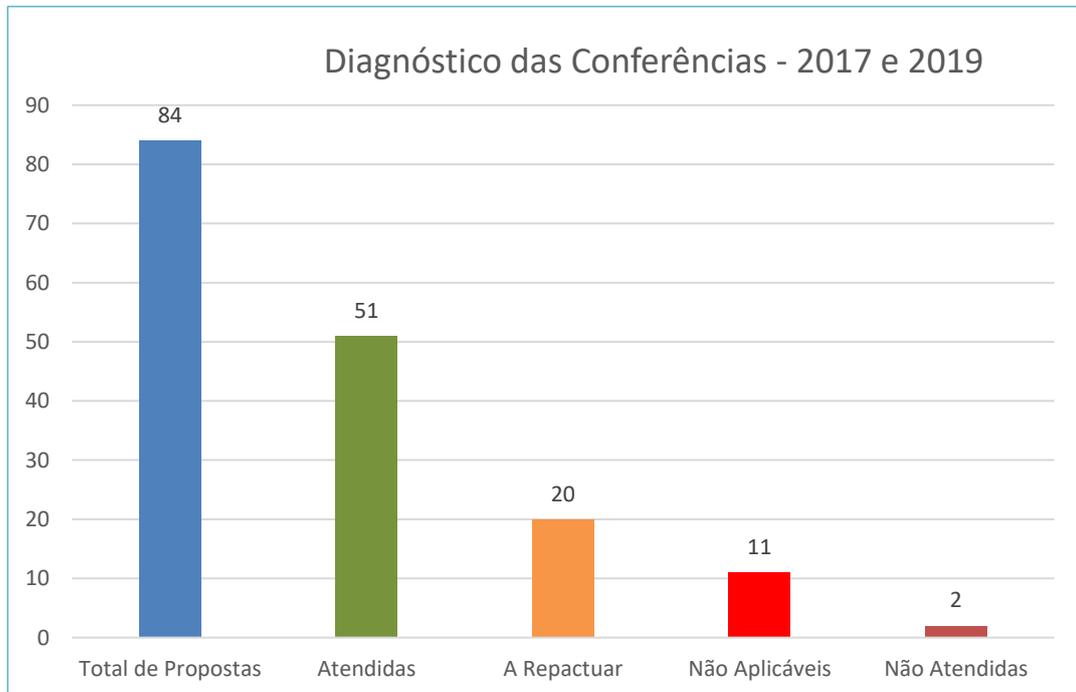
As iniciativas de produção e transição agroecológica demandam apoio do poder público, seja para o financiamento ou regulamentação. Todas essas ações convergem para a permanência do agricultor no campo, melhoria da qualidade de vida e, sem dúvidas, a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, por meio de processos inclusivos.

Assim, ter uma agricultura familiar forte é sinal de comida na mesa, geração de emprego e renda, paz no campo e bom funcionamento da economia.



DIAGNÓSTICO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Durante as conferências municipais realizadas em 2017 e 2019, foram aprovadas 84 propostas, e a avaliação quanto ao atendimento segue abaixo demonstrada.





EIXOS TEMÁTICOS

OBJETIVO GERAL

Fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Enunciado: Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da (s) fome (s), promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.

Objetivos: - Analisar os determinantes estruturais dos diversos estágios da fome e de todas as formas de má-nutrição e propor diretrizes e prioridades para que o Estado brasileiro atue na direção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN, em âmbito nacional e internacional.

- Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, e demais grupos historicamente excluídos.

- Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas as formas de má nutrição com Comida de Verdade.

Ementa: Neste eixo, serão trabalhadas questões como: identificação e compreensão dos determinantes e causas estruturais das fomes e de todas as formas de má nutrição, os macrosdesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN e propostas para que o Estado garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global. Serão abordadas também as sinergias entre fome, pobreza e crise ambiental, bem como estratégias de superação; a política econômica e a economia política da fome e da insegurança alimentar e nutricional; a política de juros e suas implicações para a soberania e segurança alimentar e nutricional; controle de preços e inflação de alimentos; a crítica e a construção de alternativas ao modelo insustentável de produção e consumo de alimentos alicerçado na prevalência de



interesses corporativos privados sobre o interesse público; os processos de captura corporativa dos sistemas alimentares e a crítica às falsas soluções propostas por grandes corporações para transformação dos sistemas alimentares; a privatização e financeirização da natureza e outros bens públicos; a Reforma Agrária, as questões e conflitos fundiários; o crescimento desenfreado da produção, comercialização, publicidade e consumo de alimentos ultra processados; os direitos humanos, inclusive o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, o Direito à Terra e ao Território, o Direito à Água e as violações de direitos humanos; as formas como as desigualdades de renda, raça e etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais e territoriais se expressam nos sistemas alimentares e vulnerabilizam indivíduos e coletividades; estratégias para superação das desigualdades, de todas as formas de racismo - racismo ambiental, estrutural e institucional contra a população negra e contra povos e comunidades tradicionais²; a valorização e preservação da sociobiodiversidade; a Síndrome Global de Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas; as interfaces entre o modelo de desenvolvimento econômico, a crise climática e os sistemas alimentares a partir de uma abordagem centrada na SSAN, no DHAA e na Justiça Ambiental; a atuação do Brasil em âmbito global para erradicação da fome, a garantia do DHAA e promoção da SSAN. Todas as questões trabalhadas no âmbito deste Eixo deverão levar em consideração a valorização da diversidade dos patrimônios e culturas alimentares, bem como as desigualdades e interseccionalidades de classe, raça e cor, etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais, territoriais, entre outros.

Questões Norteadoras do Eixo 1

1. Por que temos fome? Quais as causas da fome?
2. A fome e racismo estrutural andam juntos?
3. Como podemos lutar de forma integrada contra o racismo e a fome?
4. A quem a fome atinge em seu território, em seu estado e nosso país?

² Esta denominação aprovada na 5ª Conferência específica e amplia o conceito adotado pelo Consea que se baseia no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, o qual define povos e comunidades tradicionais como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição”. Outros segmentos sociais em situação de insegurança alimentar, que se autorreferiram e reivindicam políticas específicas na 5ª Conferência Nacional de SAN, são os seguintes: 1 - Agricultores e agricultoras familiares; 2 - Andirobeiras; 3. Apanhadores e apanhadoras de Flores Sempre Viva; 4. Assentados e assentadas da reforma agrária; 5. Benzedeiros e bezendeiras; 6. Caatingueiros e catingueiras; 7. Caboclos e caboclas; 8. Caiçaras; 9. Camponeses e camponesas; 10. Catadoras de Mangaba; 11. Cipozeiros e cipozeiras; 12. Comunidades de fundo e fecho de pasto; 13. Comunidades quilombolas; 14. Extrativistas; 15. Extrativistas marinhos e costeiros; 16. Faxinalenses; 17. Geraizeiros e geraizeiras; 18. Ilhéus; 19. Jangadeiros e jangadeiras; 20. Marisqueiras; 21. Morroquianos e morroquianas; 22. Pantaneiros e pantaneiras; 23. Pescadores e pescadoras artesanais; 24. Pomeranos e pomeranas; 25. População atingida por barragens; 26. Povos Ciganos; 27. Povos Indígenas; 28. Povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro; 29. Quebradeiras de coco-de-babaçu; 30. Raizeiras e raizeiros; 31. Retireiros do Araguaia; 32. Ribeirinhos e ribeirinhas; 33. Sertanejos e sertanejas; 34. Vazanteiros e vazanteiras.



5. Podemos considerar que a fome é uma das consequências da violação do direito humano à alimentação e nutrição adequadas? Quais são as formas e caminhos para garantir ou exigir esse direito?
6. Como enfrentar o problema da fome em seu território, estado e país?
7. Há informações sobre números de pessoas e quem são as pessoas que passam fome atualmente?
8. A pobreza é um fator fundamental na ocorrência da fome e má nutrição?
9. As pessoas têm acesso limitado a alimentos nutritivos devido à falta de recursos financeiros?
10. A desigualdade de renda e o acesso aos recursos básicos agravam a disparidade no acesso à alimentação adequada?
11. Como o estado poderia superar as desigualdades, racismo, patriarcado e promover a justiça socioambiental no âmbito local e global?
12. Fome e pobreza: qual a relação entre as duas crises?
13. Qual a relação entre fome e mudanças climáticas?
14. A falta de alimentos é um problema econômico? O que podemos comprar depende de nossa renda e isto, por sua vez, depende do que se tem para vender?
15. O controle corporativo sobre os sistemas alimentares, da semente ao prato está sempre concentrado nas mãos de algumas empresas, isto determina o que comemos e prejudica o direito humano à alimentação?
16. Como a influência política atua nos sistemas alimentares?
17. Como o controle de preços e inflação de alimentos influencia na soberania e segurança alimentar e nutricional?
18. Os processos de captura corporativa dos sistemas alimentares e a crítica às falsas soluções propostas pelas grandes corporações interfere na alimentação adequada e saudável?
19. A privatização e a financeirização da natureza e outros bens públicos impactam no direito humano à alimentação?
20. Como o crescimento desenfreado da publicidade na produção, distribuição e consumo de alimentos ultra processados está interferindo no acesso à alimentação adequada e de que forma isso impacta a saúde e o bem-estar das pessoas?
21. Quais as medidas práticas podem ser tomadas para valorização da cultura alimentar, levando em consideração as desigualdades de classe como: raça e cor, etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais, territoriais, entre outros?



22. Como promover o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura urbana, considerando a conservação dos recursos naturais, da biodiversidade e a mitigação dos impactos ambientais?
23. Como fortalecer a infraestrutura rural, incluindo estradas, eletrificação e acesso à água, acesso à energia renovável e tecnologias limpas para melhorar as condições de produção e comercialização?
24. Quais são as estratégias para promover a agricultura familiar como um pilar do desenvolvimento rural sustentável, considerando a perspectiva econômica, social e ambiental?
25. Como promover a conservação da biodiversidade e a proteção dos ecossistemas naturais nas áreas de atuação da agricultura familiar?
26. Como promover a resiliência da agricultura familiar frente às mudanças climáticas e eventos extremos?
27. Quais são as estratégias para melhorar o acesso a crédito, assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares?
28. Quais são as estratégias para promover a igualdade de gênero e a valorização do papel das mulheres na agricultura familiar?
29. Como promover a inclusão dos jovens agricultores na agricultura familiar, estimulando seu interesse e engajamento no setor?
30. Como promover a inclusão digital no meio rural e garantir o acesso às tecnologias da informação e comunicação para os agricultores familiares?
31. Quais são as oportunidades de parcerias entre agricultores familiares, instituições de pesquisa e ensino e setor privado para impulsionar o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura urbana?
32. Quais são os desafios e oportunidades para a promoção da agricultura familiar em áreas de assentamentos rurais e reforma agrária?
33. Quais são as políticas de acesso à terra e de regularização fundiária que podem beneficiar a agricultura familiar?
34. Como a globalização e os mercados internacionais podem impactar a soberania alimentar e nutricional, e quais são as implicações específicas para a agricultura familiar?
35. Como garantir a segurança alimentar e nutricional da população, considerando os desafios impostos pelas mudanças climáticas e pela escassez de recursos naturais?



EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Enunciado: Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade.

Objetivos: - Elaborar diagnóstico situacional da implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, das políticas, programas e ações de SAN em âmbito municipal, estadual e nacional, e propor diretrizes e prioridades para o 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e para fortalecer a adesão, o cofinanciamento, a pactuação, a articulação e a gestão intersetorial e federativa do SISAN e das políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA a todas as pessoas.

- Promover compromisso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas três esferas federativas para o fortalecimento e democratização do SISAN, inclusive para a criação de instrumentos de exigibilidade do DHAA, no contexto das políticas públicas.

- Definir estratégias para formação permanente de gestores, trabalhadoras e trabalhadores e de integrantes do controle social em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN e sobre o DHAA em processos dialógicos e participativos.

Ementa: Neste eixo, serão trabalhadas questões relativas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e as políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Serão trabalhadas também questões como: a centralidade do papel do Estado e dos seus Poderes na garantia do DHAA; instâncias de pactuação e cogestão federativa no âmbito do SISAN; instâncias de pactuação interpoderes no âmbito do SISAN; a garantia, a proteção e a promoção do DHAA; a criação e estruturação de mecanismos de exigibilidade do DHAA no desenho de políticas públicas e programas no âmbito no SISAN³ ; mecanismos de fomento e cofinanciamento permanentes do SISAN; processos de formação permanente de agentes públicos e do controle social do SISAN a implementação e o fortalecimento do SISAN.

³ Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Política Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO); Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA); Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Plano Safra da Agricultura Familiar; Política de Garantia de Preços Mínimos dos Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio); Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural com foco na Agricultura Familiar, Campesina, Assentados e Assentadas da Reforma Agrária, Mulheres Rurais, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais e na produção agroecológica; Programa Alimentação do Trabalhador e Trabalhadora (PAT); programas de garantia de acesso à água para produção e consumo nos moldes dos programas de convivência com semiárido; programas estratégicos de abastecimento alimentar popular que enfrentem os desertos alimentares e ambientes obesogênicos, que contemplem estoques regulatórios e estratégicos de alimentos e acompanhamento em preços de exportáveis, com vistas a evitar que atinjam patamares prejudiciais à SSAN; programas de fomento e regulação de restaurantes populares, de cozinhas comunitárias, de bancos de alimentos, de feiras-livres, de mercados populares, da agricultura urbana e periurbana, da produção agroecológica; de bancos de sementes, de hortas e pomares comunitários; entre outros.



Questões Norteadoras Eixo 2

1. O que tem sido feito em nosso município em relação ao enfrentamento à fome? Você conhece as políticas e programas de enfrentamento à fome desenvolvidas em nosso município?
2. Você participou de alguma dessas ações ou teve conhecimento de que elas ocorriam?
3. Como é possível alcançar mais pessoas nessas ações? A comunicação está acessível?
4. O que você considera que faltou para ampliar as ações de maneira a atingir um maior número de pessoas?
5. Como fortalecer as ações existentes de enfrentamento à fome no âmbito público/privado no território?
6. O que você acha das políticas e dos programas de enfrentamento à fome em nosso município?
7. Como essas políticas, programas e recursos podem ser fortalecidos no seu território para o enfrentamento à fome e para a garantia do direito humano à alimentação e nutrição adequadas (DHANA)?
8. Você tem conhecimento do orçamento destinado a ações para segurança alimentar na sua região?
9. Qual o papel do estado e de seus poderes na garantia DHAA?
10. Como comprometer os agentes públicos e privados na construção das políticas públicas por meio da participação em instâncias do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN como a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN e Conferências Municipais?
11. Como garantir a intersetorialidade dos programas desde a produção, comercialização, disponibilidade e acesso dos alimentos, considerando a composição nutricional e biológica adequada?
12. Como deve ser a articulação entre SISAN, Sistema Único de Saúde-SUS e Sistema de Assistência Social-SUAS?
13. Como realizar o monitoramento periódico do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável e de Agricultura Urbana-PLAMSAN/DRS?
14. Como garantir a segurança alimentar e nutricional por meio da agricultura familiar, considerando a diversidade de alimentos, a qualidade nutricional e o acesso aos mesmos?
15. Quais são os principais desafios enfrentados pelos agricultores familiares em nosso município para produção de alimentos e como podemos superá-los?
16. Como promover a transição agroecológica na agricultura familiar, reduzindo o uso de agrotóxicos e valorizando a produção sustentável?



17. Como promover a valorização dos conhecimentos tradicionais e a preservação da cultura local na agricultura familiar?
18. Como fortalecer a organização e a participação dos agricultores familiares em cooperativas e associações?
19. Quais são as oportunidades de mercado para os produtos da agricultura familiar e como podemos fortalecer a comercialização local e regional?
20. Como incentivar a participação dos agricultores familiares em programas de certificação e rastreabilidade, agregando valor aos produtos e abrindo novos mercados?
21. Como podemos promover a valorização dos produtos locais e a gastronomia regional, estimulando o turismo rural e a economia local?
22. Como viabilizar a agroindustrialização e a consequente agregação de valor de produtos da agricultura familiar?
23. Como promover a integração entre o meio rural e urbano, considerando a demanda por alimentos saudáveis, a valorização dos produtos locais e o turismo rural?
24. Há feiras de produtores rurais ou iniciativas de hortas urbanas comunitárias na sua região?
25. Como as hortas urbanas comunitárias podem contribuir para a segurança alimentar?
26. Como podemos promover a conscientização ambiental, a importância da alimentação saudável e o valor das hortas urbanas para a comunidade?
27. Quais fontes de financiamento podem ser exploradas para implantação de hortas urbanas comunitárias, como parcerias público-privadas, doações ou programas de subsídios?
28. Como acompanhar e avaliar o progresso do programa de hortas urbanas comunitárias? Quais indicadores e métricas serão utilizados?
29. Quais medidas práticas devem ser adotadas para avaliar a implantação das políticas públicas e programas previstas no SISAN:
 - a) Plano Nacional de Alimentação e Nutrição;
 - b) Política Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF;
 - c) Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica-PNAPO;
 - d) Política Nacional de Redução de Agrotóxico-PNARA;
 - e) Programa de Aquisição de Alimentos-PAA;
 - f) Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;
 - g) Plano Safra de Agricultura Familiar;
 - h) Política de Garantia de Preços Mínimos dos Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio);
 - i) Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural com foco na Agricultura Familiar, Campesina, Assentados e Assentadas da Reforma Agrária, Mulheres Rurais, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais; e na produção agroecológica;
 - j) Programa Alimentação do Trabalhador e Trabalhadora (PAT);
 - k) Restaurantes Populares;



- l) Cozinhas Comunitárias;
- m) Mercados e Feiras Populares e do Produtor;
- n) Hortas Urbanas Comunitárias?

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Enunciado: Aprofundar e ampliar a democracia por meio da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, no âmbito nacional e global.

Objetivos: - Definir mecanismos para ampliar a participação e o controle social no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas garantidoras da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN.

- Acolher e potencializar as contribuições dos diversos segmentos sociais representados na 6ª Conferência Nacional de SAN sobre estratégias de enraizamento e territorialização da participação social na gestão das políticas públicas e iniciativas do poder público em âmbito Municipal, Estadual e Federal.

- Propor estratégias de comunicação e mobilização da sociedade para fortalecer o pacto social pela Democracia como pilar da SSAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada construídos com a força das lutas e o protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios, no âmbito nacional e global.

Ementa: Neste eixo, serão trabalhadas questões relativas à defesa e aprofundamento da democracia, a ampliação da representatividade e diversidade da participação social e o protagonismo dos sujeitos de direito e seus territórios. Serão trabalhadas também questões como: estratégias para ampliar a representatividade e legitimidade da participação social no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - DHAA; estratégias para ampliar a mobilização e a participação social para além dos mecanismos institucionais; ações afirmativas necessárias para garantir a participação e assegurar o protagonismo dos diferentes sujeitos de direito nos mecanismos de gestão, participação e controle social do SISAN; estratégias para o respeito e a valorização das identidades e das diversidades dos sujeitos do Direito Humano à Alimentação Adequada - SISAN e dos seus territórios; estratégias para valorização e incorporação das vozes, dos saberes tradicionais e das práticas dos diferentes sujeitos de direito e dos seus territórios; critérios de ampliação de representatividade e renovação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; princípios e diretrizes para garantia da justiça procedimental nas instâncias de gestão, participação e controle social do SISAN; estratégias para construção de uma cultura sobre o DHAA no Brasil e no mundo; a participação social em mecanismos e estratégias de exigibilidade do DHAA, inclusive com maior participação dos Poderes Legislativo e Judiciário; estratégias de comunicação, diálogo e mobilização do conjunto da população brasileira e da opinião pública sobre a importância de políticas públicas e programas para garantia do DHAA; mecanismos de prevenção, mitigação e gerenciamento de conflito de interesses no âmbito do SISAN; a recomposição, pelo Governo brasileiro, de iniciativas de participação social na política externa brasileira e



na cooperação internacional; a revisão, com ampla transparência e participação social, das prioridades da Política Externa Brasileira e dos acordos internacionais firmados pelo Brasil com vistas a fortalecer os vínculos de cooperação internacional horizontal e solidaria Sul-Sul, com especial atenção à América Latina, ao Caribe e à África. Todas as questões trabalhadas no âmbito deste Eixo deverão levar com consideração a valorização da diversidade dos patrimônios e culturas alimentares, bem como as desigualdades e interseccionalidades de classe, raça e cor, etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais, territoriais, entre outros

Questões Norteadoras do Eixo 3

1. Vocês sabiam que temos um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN em nosso país além de outros sistemas, ligados à Saúde, Educação, Assistência Social.
2. Para seu funcionamento o SISAN propõe uma atuação articulada entre vários ministérios e secretarias. Vocês conseguem perceber essa atuação integrada entre Saúde, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e outros para alcançar os objetivos da promoção da Segurança Alimentar e nutricional e enfrentamento da fome?
3. Quais são as dificuldades para implementar essa forma de atuação? Como melhorar?
4. Vocês conhecem a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional?
5. Como ocorre a participação social no monitoramento e avaliação das ações previstas na Política e Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional?
6. A quem as pessoas do seu território recorrem em situações de fome/falta de alimentos/insegurança alimentar nutricional? (Pessoas/locais/equipamentos)
7. Como podemos garantir o respeito e a valorização das identidades culturais e étnicas no contexto do Direito Humano à Alimentação Adequada e Nutritiva?

Exemplos:

- a) Incluir a diversidade cultural nas políticas alimentares.
- b) Desenvolver diretrizes e orientações específicas que incorporam a diversidade cultural e étnica nas políticas alimentares.
- c) Realização de pesquisas e estudos para identificar as práticas alimentares tradicionais e as necessidades nutricionais das diferentes comunidades étnicas.
- d) Adaptação das recomendações nutricionais para refletir essa diversidade.



- e) Estabelecer parcerias com líderes comunitários e especialistas para garantir que as políticas alimentares sejam culturalmente sensíveis e atendam às necessidades específicas de cada grupo.

Quais medidas práticas podem ser adotadas para promover a inclusão das pessoas para que possam ter acesso regular a uma alimentação saudável e nutritiva?

Exemplos:

- a) Programas de apoio financeiro via transferência de renda direta ou cartão alimentação para famílias de baixa renda, permitindo que elas tenham recursos financeiros adequados para adquirir alimentos saudáveis.
 - b) Fornecer orientações e capacitação para que essas famílias possam planejar e preparar refeições nutritivas dentro de seu orçamento.
8. Como podemos garantir uma participação social mais inclusiva e representativa com vistas a implementação de novos programas que levem em consideração as diferentes identidades, culturas e grupos semelhantes?

Exemplos:

- a) Criar e ampliar espaços de participação social distintos, que acolham diferentes identidades, culturas e grupos, garantindo a representatividade de todos.
 - b) Criar fóruns de diálogo, conselhos consultivos e comitês temáticos que envolvem a participação de representantes de diferentes grupos sociais.
9. Quais estratégias podem ser adotadas para ampliar a representatividade de diferentes segmentos sociais na legislação dos processos decisórios?

Exemplos:

- a) Implementar cotas e sistemas de representação proporcional em instâncias de tomada de decisão, garantindo a participação de diferentes segmentos sociais.
 - b) Ampliar cotas de gênero, étnico-raciais, geracionais e de outras categorias sociais, garantindo uma distribuição mais equitativa do poder de decisão das diversas instâncias.
10. Como podemos assegurar o respeito, a valorização e a incorporação das identidades, saberes tradicionais e práticas, promovendo a diversidade cultural e o reconhecimento da importância dos patrimônios alimentares locais?

Exemplos:



- a) Estabelecer um diálogo ativo e colaborativo com as comunidades locais, reconhecendo e valorizando seus conhecimentos e práticas alimentares tradicionais.
 - b) Ouvir atentamente as vozes das pessoas envolvidas, respeitar suas tradições e permitir a participação ativa nas decisões relacionadas às políticas e programas alimentares.
11. Quais são as ações necessárias para garantir a participação ativa e o protagonismo das pessoas para que possam participar de forma ativa, considerando suas identidades étnicas, raciais, de gênero, territórios e outras formas de diversidade?

Exemplos:

- a) Estabelecer espaços de participação que sejam inclusivos e seguros, nos quais as pessoas podem expressar suas opiniões, ideias e necessidades livremente, sem distinção ou marginalização.
 - b) Promoção de ambientes acolhedores, onde todas as vozes sejam valorizadas e respeitadas.
12. Como fortalecer a articulação e a cooperação entre os agricultores familiares, os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil, visando o desenvolvimento rural sustentável?
13. Como fortalecer a participação e representatividade dos agricultores familiares na formulação de políticas públicas e tomada de decisões?
14. Quais são os mecanismos de diálogo e interação entre os agricultores familiares e os órgãos governamentais responsáveis pelas políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável?
15. Quais são os instrumentos de transparência e prestação de contas que garantem a participação da agricultura familiar no processo de tomada de decisão sobre as políticas públicas?
16. Quais são os indicadores de segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento rural sustentável e de agricultura urbana que devem ser monitorados e como podemos acompanhar o progresso?



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARARAQUARA. **Lei Municipal Nº 8.971, de 11 de maio de 2017.** Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara e dá outras providências. Araraquara: Câmara Municipal, [2019]. Disponível em: <<https://legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/8971>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

ARARAQUARA. **Lei Municipal Nº 8.973, de 11 de maio de 2017.** Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Araraquara: Câmara Municipal, 2020. Disponível em: <<https://legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/8973>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

ARARAQUARA. **Lei Municipal Nº 9.147, de 06 de dezembro de 2017.** Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Araraquara: Câmara Municipal, 2020. Disponível em: <<https://legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/9147>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

ARARAQUARA. **Lei Municipal Nº 9.147, de 15 de agosto de 2018.** Institui o Programa Municipal Territórios em Rede e dá outras providências. Disponível em: <<https://legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/9344>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

ARARAQUARA. **Lei Municipal Nº 9.585, de 23 de maio de 2019.** Institui o Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - “Bolsa Cidadania”. Araraquara: Câmara Municipal, 2020. Disponível em: <<https://legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/9585>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

ARARAQUARA. **Lei Municipal Nº 9.834, de 12 de dezembro de 2019.** Institui o Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias - “Colhendo Dignidade”. Araraquara: Câmara Municipal, 2020. Disponível em: <<https://legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/9834>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Relatório Final.** 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Desenvolvimento_Ru



[ral_Sustentavel/relatorio_1_conferencia_desenvolvimento_rural_sustentavel.pdf](#)>.

Acesso em: 03 jul. 2023.

BERTOLINI, E.V.; CASTRO NETO, J.T. **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável de Araraquara**. Disponível em: <https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_138_1_1_14022023132221.pdf>.

Acesso em: 20 jun. 2023.

FAO no Brasil. **Década da Agricultura Familiar da ONU, uma oportunidade extraordinária para avançar na erradicação da fome e da pobreza**. Disponível em: <<https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/en/c/1103086/>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022. Araraquara**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/araraquara/panorama>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

CONCEITOS

Soberania Alimentar – AS: Cada país é soberano para definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que garantam o direito à alimentação para toda população, respeitando as múltiplas características culturais dos povos.

Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA: Alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (EC 64/2010).

Participação social: Participar significa conhecer o que acontece na administração das cidades, estados e país, propor melhorias e cobrar dos governantes para que sejam efetivadas. A partir da Constituição Federal de 88, além do voto, foram consolidados espaços de participação direta nas decisões dos governos, os Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais. Por meio dos conselhos de Saúde, Criança e Adolescente, Segurança Alimentar e Nutricional, entre outros, passou a ser possível todos tomarem parte no processo de elaboração, gestão e avaliação das políticas públicas.

Controle social: Controlar significa examinar se a atividade governamental atendeu à finalidade pública, à legislação e aos princípios da administração pública. Os conselhos são uma das modalidades de controle, que funcionam articuladas com ferramentas como



os portais de transparência e a Lei de Acesso à Informação, além da observação atenta aos locais onde são executadas as políticas públicas. Outras estratégias previstas em lei são as audiências públicas e as conferências. As redes sociais e as manifestações na rua são exemplos atuais de controle social que surgiram na sociedade.

Intersetorialidade: ação conjunta para organizar e articular saberes, competências e relações entre diferentes setores e segmentos, do Poder Público e da Sociedade Civil, com a finalidade de promover a interação e integração das Políticas, Planos e Programas das áreas afins, respeitando as atribuições de cada um, durante o processo de construção e efetivação da Política Pública de SAN.

Alimentação Saudável: Alimentação equilibrada e adequada às necessidades biológicas e sociais dos indivíduos, de acordo com as fases do curso da vida. Deve ser acessível física, financeiramente, saborosa, variada, colorida, harmônica e segura quanto aos aspectos sanitários. Considera a cultura alimentar e valoriza o consumo de alimentos regionais (como legumes, verduras e frutas), sempre levando em consideração os aspectos comportamentais e afetivos ligados ao ato de se alimentar.

Segurança Alimentar e Nutricional – SAN: Consiste na realização do direito de todos a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente. Deve ser baseada em práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e étnica e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais (II Conferência Nacional de SAN – Olinda 2004)

Insegurança Alimentar- (In) SAN: Situações de insegurança alimentar e nutricional podem ser identificadas a partir de diferentes tipos de problemas, tais como fome, obesidade, doenças associadas à má alimentação, consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde, estrutura produtiva que não respeita o meio ambiente e os trabalhadores, com preços abusivos e imposição de padrões alimentares que não considerem a diversidade cultural.

Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN: Conjunto de ações planejadas para garantir a oferta e o acesso aos alimentos para a população, promovendo a nutrição e a saúde. Deve ser sustentável, articulando condições que permitam sua manutenção a longo prazo. Requer o envolvimento da sociedade civil organizada e de vários setores do poder público (Decreto Nº 57.007, de 20 de maio de 2016)

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAAN: Reúne órgãos dos três níveis de governo e organizações da sociedade, que atuarão na formulação e implementação de políticas e ações de garantia do DHAA e de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Serão responsáveis pelo monitoramento e avaliação da situação nutricional da população, definindo direitos e deveres.



Equipamentos Públicos de SAN A Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição compõe uma ação estratégica da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e contribui para a redução dos índices de insegurança alimentar da população. Pode ser composta pelos seguintes equipamentos, de acordo com as regiões e demandas: Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos e Feiras e Mercados Populares, Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, também as unidades e serviços de saúde, de educação e de assistência social.

Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CRSANS: Local que proporciona discussões, reflexões sobre segurança alimentar e nutricional, incentivando a prática da cidadania, de convivência e participação social. Promove a intersetorialidade por meio do desenvolvimento de ações e práticas voltadas ao desenvolvimento local e regional, nas áreas de SAN, meio ambiente, economia solidária, e articulando vários setores: saúde, educação, meio ambiente, cultura, lazer, trabalho, habitação, entre outros, nos territórios.

Agricultor Familiar: é, segundo a lei federal 11.326/2006, aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Agroecologia: a agroecologia é uma vertente agronômica que engloba técnicas ecológicas de cultivo com sustentabilidade social. Ela também incorpora fontes alternativas de energia e sua principal preocupação é “sistematizar todos os esforços num modelo tecnológico socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente sustentável.” Em agroecologia, a unidade fundamental de estudo é o agroecossistema, no qual os ciclos minerais, as transformações energéticas, os processos biológicos e as relações socioeconômicas são vistas e analisadas em seu conjunto. Sob o ponto de vista da pesquisa e produção agroecológica, os objetivos não são a maximização da produção de uma atividade particular, mas a otimização do agroecossistema como um todo, o que significa a necessidade de uma maior ênfase no conhecimento, na análise e na interpretação das complexas relações existentes entre as pessoas, os cultivos, o solo, a água e os animais. A agroecologia tem como base o conhecimento do agricultor/agricultora, a visão sistêmica, a prevenção e manutenção, a pesquisa, o respeito aos ciclos ecológicos, o comércio justo e as metodologias participativas.

Resiliência: é a capacidade de se adaptar, se recuperar e se fortalecer diante de dificuldades, sejam elas de ordem física, social, emocional ou ambiental. É um conceito



importante para promover a sustentabilidade, a sobrevivência e o crescimento diante das mudanças e desafios da vida.

Mitigação: refere-se às ações ou medidas tomadas para reduzir, minimizar ou evitar os impactos negativos de um problema ou fenômeno, como desastres naturais, mudanças climáticas, riscos ambientais ou outros eventos prejudiciais. O objetivo principal da mitigação é reduzir a magnitude ou a severidade das consequências indesejáveis, protegendo as pessoas, os recursos naturais e as infraestruturas.

Síndemia: é um termo criado a partir da junção das palavras “epidemia” e “sinergia”. Uma síndemia se forma a partir da interação de duas ou mais doenças, de tal forma que causam danos maiores sua soma, em um contexto social nocivo à saúde pública. Em 2017, a revista médica e científica *The Lancet* publicou uma série de artigos delineando como pensar em soluções para síndemias e fornecer cuidados que abranjam todos os problemas sobrepostos. Desde então, três fatores têm sido considerados a base do que se pode chamar de síndemia global: obesidade, desnutrição e mudanças climáticas. Juntos, eles representam uma ameaça grave à saúde humana de diferentes maneiras, mas interligadas entre si. Essa abordagem se baseia na reformulação dessas três epidemias, permitindo que elas sejam encaradas não como problemas isolados, mas como partes do mesmo super problema, que afeta pessoas no mundo inteiro. A ideia é pensar em estratégias que possibilitem a superação dessas doenças como um todo. O relatório *The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change*, publicado em 2019 pela Comissão do *The Lancet*, afirma que a síndemia global é reforçada pela união entre sistemas alimentares prejudiciais e grandes empresas multinacionais, que priorizam os lucros em detrimento da saúde humana e da sustentabilidade.

Sociobiodiversidade: é um conceito que envolve a relação entre a diversidade biológica, os sistemas agrícolas tradicionais (agrobiodiversidade) e o uso e manejo destes recursos junto com o conhecimento e cultura das populações tradicionais e agricultores familiares. São “bens e serviços gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse de povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem”

Mudanças Climáticas: referem-se a alterações significativas e de longo prazo nos padrões climáticos globais, resultantes do aumento das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera, principalmente devido às atividades humanas. Essas mudanças têm impactos profundos no clima, nos ecossistemas, nas comunidades e na economia global.

Participação social: é um conceito que se refere ao envolvimento ativo e significativo dos cidadãos na tomada de decisões, formulação de políticas e implementação de ações que afetam suas vidas e comunidades. É um princípio fundamental da democracia,



garantindo que as vozes e perspectivas da população sejam ouvidas e consideradas nos processos de tomada de decisão.

Sustentabilidade: é um princípio que busca promover a prática de consumir sem esgotar, de viver sem comprometer a vida, de ter responsabilidade com o futuro. Dessa forma, o conceito de sustentabilidade é amparado por três pilares: Econômico, cujo propósito é a criação de empreendimentos viáveis; Social, que envolve a promoção da justiça social, da equidade e da qualidade de vida para todas as pessoas e; Ambiental, que visa à conservação dos recursos naturais, à proteção da biodiversidade, à redução da poluição e aos esforços para mitigar as mudanças climáticas. O objetivo é manter a harmonia entre esses pilares para garantir a integridade do planeta, da natureza e da sociedade no decorrer das gerações.